

RESOLUÇÃO DPG N° 221, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição – Campo Mourão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n° 045/2024 - Protocolo n° 22.227.657-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 06 a 30 de junho de 2024, para a 3ª Defensoria Pública da 11ª região e para as demandas urgentes de infância e juventude da 5ª Defensoria Pública da 11ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 6 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao221SubstituicaoCampoMouraoWisley.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 05/06/2024 15:13.

Inserido ao protocolo **22.227.657-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 05/06/2024 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f6429f9f96619f71990b931ab35113e2.